

Prefeitura Municipal de Andirá- PR

Decisão

Anulação de Licitação

À vista da justificativa apresentada, anulo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Inexigibilidade nº 011/2018**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 20/02/2018.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita